



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ano IV - Edição nº 00850 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- - AVISO DE SUSPENSÃO- -005PP-2020 - LIMPEZA PÚBLICA
- DECRETO N°. 133/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Município de Morro do Chapéu/Ba comunica aos interessados no Pregão Presencial, *supra*, cujo objeto versa sobre a "Execução de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos, e de origem dos serviços de saúde no Município de Morro do Chapéu, estado da Bahia", a suspensão da sessão de abertura para reavaliação do termo de referência. A nova data será comunicada oportunamente. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº. 133/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de novembro de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

1. **FERNANDO OLIVEIRA BRITO, Vigia**, mat.2817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 20 de novembro de 2020 e término em 19 de dezembro de 2020. Período Aquisitivo 02/07/2018 a 01/07/2019.
2. **DEBORA BALTAZAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.3100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 09 de novembro de 2020 e término em 08 de dezembro de 2020. Período Aquisitivo 12/06/2017 a 11/06/2018.
3. **ROSEMBERG NUNES DOS SANTOS, Vigia**, mat.8625, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 20 de novembro de 2020 e término em 19 de dezembro de 2020. Período Aquisitivo 14/10/2018 a 13/10/2019.
4. **RAFAELA MIRANDA BARRETO, Nutricionista**, mat.18924, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de novembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. Período Aquisitivo 01/11/2019 a 31/11/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL